

### Poder Legislativo – Edição Extra

#### ATO DA MESA DIRETORA N. 007/2021- GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

**CONSIDERANDO** a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e aos serviços em alinho ao art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando como enfermidade epidêmica amplamente disseminada a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as ações levadas a termo até a presente data e todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos de saúde nas três esferas do poder e da administração pública, com particular atenção à Nota Técnica nº 011/2020 - DEVAE/SUBGS, do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que recomenda a adoção de medidas administrativas com a finalidade de impedir e combater a propagação da COVID-19 no Município de Manaus;

**CONSIDERANDO**, por fim, a premente necessidade de contribuir para a segurança do servidor público e conter o avanço da doença;

#### RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR** a vigência do Ato da Mesa Diretora – GP/DG, n. 002/2021, de 15 de janeiro de 2021, que suspende o funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, exceto os serviços essenciais, até o dia 07/03/2021.

**Art. 2º MANTER** o regime excepcional de trabalho remoto (**home office**) para as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

**Parágrafo único.** Fica permitido o recebimento de forma presencial na Câmara Municipal de Manaus – CMM, observadas as medidas de segurança, de segunda a sexta, das 9h às 12h, de documentos que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica.

**Art. 3º INDICAR** a restrição de ingresso e de permanência de pessoas nas dependências desta Casa Legislativa, recomendando-se o limite de quatro servidores por gabinete.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente

**DIEGO ROBERTO AFONSO**  
2º Vice-Presidente

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
3º Vice-Presidente

**CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
Secretário Geral

**ELISSANDRO AMORIM BESSA**  
1º Secretário

**EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**  
2º Secretário

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
3º Secretário

**AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Ouvidor

**JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Corregedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2638E64A009E18A. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)